

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA N º 64 /INDEA/2017

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 42 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 857 de 13 de fevereiro de 2017.

**R E S O L V E:**

I - Nomear o Coordenador de Patrimônio e Serviços, Henrique Prado Ovidio de Miranda, matrícula 278309, para responder pela Diretoria Administrativa Sistêmica do Indea - MT durante a ausência do titular no período de 26 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

II - Nomear a Gerente de Patrimônio, Odiles Dos Reis Junior, matrícula 253972, para responder pela o Coordenadoria de Patrimônio e Serviços durante a ausência do titular no período de 26 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018 .

III - Nomear o servidor Rodolfo Padilha Costa Campos, matrícula 256821, para responder pela Gerência de Patrimônio durante a ausência do titular no período de 26 de dezembro de 2017 a 01 de janeiro de 2018.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2017.

Original Assinado

**GUILHERME LINARES NOLASCO**

**PRESIDENTE DO INDEA-MT**

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 99b9386a**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)